



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
RESOLUÇÃO CONSUNI-UFMT Nº 225, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre homologação da Resolução
Consepe n.º 223/2024, a qual aditou, *ad
referendum*, o Plano de
Desenvolvimento Institucional 2024-
2028.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no processo n.º 23108.086127/2024-91;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução Consepe n.º 223/2024, a qual aditou, *ad
referendum*, o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Mato
Grosso – PDI, do período de 2024 a 2028, a fim de incluir no Quadro 14 e 16, que tratam,
respectivamente, de cursos de graduação a distância que poderão ser abertos no futuro e de
cursos de pós-graduação lato sensu que poderão ser abertos no futuro, os cursos descritos em
anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**SALA VIRTUAL DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, Cuiabá, 18 de dezembro de 2024.


Marluce Aparecida Souza e Silva
Presidente do Consuni.